

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 151 GAB/IMETROPARÁ, DE 08 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Transferência do período de gozo de férias dos servidores.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e

Considerando os Memorandos nº 051 e 052/2015 - DITEC, ambos datados de 03 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo das férias dos servidores abaixo relacionados, concedida através da Portaria nº 129/2015 GAB/IMETROPARÁ de 25/06/2015:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	DE	PARA
José Luiz Lima de Assis	2014/2015	06/07 a 04/08/2015	24/07 a 22/08/2015
José Jorge Figueiredo Neto	2014/2015	06/07 a 04/08/2015	10/08 a 08/09/2015
Marcelo Briglia de Castro	2013/2014	06/07 a 04/08/2015	24/07 a 22/08/2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/07/2015.

Belém/Pará, 08 de julho de 2015.

Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente

Protocolo 850789

PORTARIA Nº 153 GAB/IMETROPARÁ, DE 09 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Concessão de férias a servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, férias regulamentares do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
0253	ANDERSON CLEYTON BARBOSA	2013/2014	06/07 a 04/08/2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 06/07/2015.

Belém/Pará, 09 de Julho de 2015.

Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente

Protocolo 850790

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 152, GAB/IMETROPARÁ, DE 08 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando o disposto nos artigos 98 e 99 inciso I, alínea “a” da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 (RJU) e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2012 a 2015 a servidora Roberta Moraes Gomes Wanderley, matrícula 0279, ocupante do cargo Técnica

em Administração e Finanças- Especialidade: Administração, com início em 20 de julho de 2015 e término em 18 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 08 de julho de 2015.

Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente

Protocolo 850854

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 154, GAB/IMETROPARÁ, DE 09 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre designação de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e

Considerando o afastamento do servidor Anderson Clayton Barbosa, por motivo de férias no período de 06/07 à 04/08/2015, matrícula nº 0533, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização de Produtos, conforme PORTARIA Nº 153/2015-GAB/IMETROPARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sinamor do Amaral Navarro, matrícula nº 0356, ocupante do cargo de Gerente da Agencia de Marabá, para responder cumulativamente pela Gerência de Fiscalização de Produtos, durante o afastamento do titular no período de 06/07 à 04/08/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 06/07/2015.

Gabinete, Belém/Pará, 09 de julho de 2015.

Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente

Protocolo 850791

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 24, incisos II c/c § 1º, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 258591/2015

Nº da Dispensa: 0012/2015 - CPL

Partes: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA - CEASA E FN ALMEIDA & CIA LTDA /CNPJ: 01.103.088/0001-30.

Objeto: A contratação da empresa, para aquisição de papel A4, comum, para fotocopadora e impressora a laser, branco, 75gr/m2, 20lb, formato 210 X 297mm, em pacotes resistentes à umidade contendo 500 (quinhentas) folhas, acondicionados em caixas com 10 (dez) pacotes, para uso da CEASA/PA, com base na planilha e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 584534

Unidade Orçamentária: 58201

Fonte de Recursos: 0261 - Recurso Próprio.

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Alocado: R\$ 2.700,00

Total Contratado: R\$ R\$ 2.700,00

Belém (PA), 29 de junho de 2015.

Eduyges Maria Araújo Pereira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na forma da legislação vigente e na qualidade de autoridade superior, RATIFICO o ato acima, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, para contratação dos referidos serviços. Publique-se.

Belém (PA), 29 de junho de 2015.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 851064

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 611/2015, DE 07 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/273967, de 25/03/2015.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR o prazo para a apresentação do Relatório Conclusivo da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada através da PORTARIA Nº 134/2015, de 16/03/2015, publicada no DOE nº 32.850, de 19/03/2015, por mais 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 16/07/2015.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 850537

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 612/2015, DE 07 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 81 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº. 169532A/1, de 07/07/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora REGINA CLEIDE DE SOUZA LIMA, matrícula nº. 6599/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 63 (sessenta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 29/06/2015 a 30/08/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 850630

PORTARIA Nº. 613/2015, DE 07 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 81 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº. 169331A/1, de 01/07/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCIO NAZARENO DA SILVA, matrícula nº. 57204690/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Desenvolvimento Institucional de Programas, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19/06/2015 a 16/09/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 850633

ERRATA

2º TAC Nº 23/14 - CP 28/13

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Rodoplan Serviços de Terraplenagem Ltda. - CNPJ 07.014.625/0001-51

OBJETO: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas, em 18 Municípios na Região de Integração do Guamã, neste Estado num total de 50,00 km

JUSTIFICATIVA: Acréscimos de serviços, cfe. art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei 8.666/93.